



Resolução nº 067/2024 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a deliberação do Colegiado na 401ª Plenária Ordinária, de 15 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Alterar o Anexo da Resolução nº 74/2023 – CMDCA/SJP / Fluxo para Instauração de Sindicância e Processo Administrativo, conforme segue:

“**Art. 1º**

§ 4º Os trabalhos da *Comissão Transitória de Sindicância* e da *Comissão Transitória de Processo Administrativo* só podem ser realizados com no mínimo 03 (três) integrantes.

.....
.....
.....

Art. 5º A instauração de Sindicância ou de Processo Administrativo deverá ser comunicada ao Ministério Público, quando necessário.

.....
.....

.....” (NR)

São José dos Pinhais, 05 de novembro de 2024.

Vanessa de Fátima Wolf de Pauli

Conselheira Presidente do CMDCA

Convocação 15/2024 – CME/SJP

Aos Conselheiros (as)

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) titulares e suplentes, para a 10ª Reunião Ordinária do Pleno, no dia **07 de novembro de 2024, primeira chamada às 13h15min e segunda chamada às 13h30min**, no Plenarinho da Câmara Municipal, R. Veríssimo Marques, 699- Centro - São José dos Pinhais.

Reiteramos que a presença de todos os segmentos (titulares e suplentes) é indispensável, conforme o que prevê o Art. 8º §3º do Regimento Interno deste Conselho.

Solicitamos ainda, que todos **confirmem suas presenças ou justifiquem suas ausências por email**, com 24 horas de antecedência (até as 13h do dia 6/11/24) conforme Art. 8º §2º do Regimento Interno deste Conselho.

Pauta:

1- Abertura da Sessão Plenária:

Verificação do quórum, faltas justificadas e injustificadas

Eleições;

1.3- Aprovação das atas;

2- Propostas de alterações da Portaria de Escolha de Turmas dos Departamentos: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Inclusão e Educação Especial;

3- Abaixo Assinado Escola Profª Júlia Wanderley;

4- Calendários: Unidades Públicas e Particulares;

5- Parecer da criança J.P.D do Colégio Opção;

6- Denúncias;

7- Processos Escolas Públicas e Particulares;

8- Correspondências recebidas;

9- Outros.

São José dos Pinhais, 05 de novembro de 2024.

Conselheira Carolline Pereira de Araujo Maia

Presidente do CME

